



- PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1 783/90 "

- DÁ A ATUAL COHAB A DENOMINAÇÃO DE BAIRRO SÃO JOÃO-

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

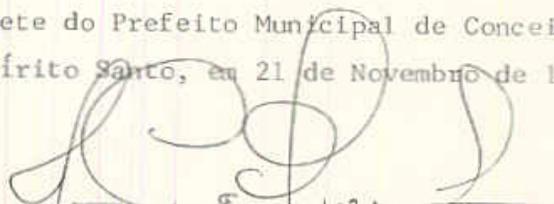
ARTº 1º- Passa a atual COHAB a denominar-se Bairro São João.

ARTº 2º- Fica o Poder Executivo Municipal encarregado da confecção de placas indicativas com o nome do Bairro constante no artigo anterior.

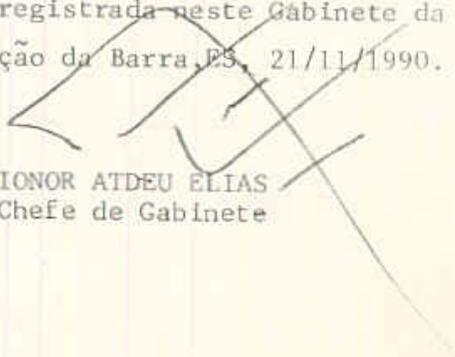
ARTº 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra Estado do Espírito Santo, em 21 de Novembro de 1.990.


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
= Prefeito Municipal-

Publicada e registrada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES, 21/11/1990.


CLAUDIONOR ATDEU ELIAS
- Chefe de Gabinete